

correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao fim do prazo de abertura do concurso, com menção do concurso a que se candidata, para a morada referida *supra*.

10.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão incluir os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Categoria e serviço de origem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Classificações de serviço obtidas nos três últimos anos;
- Quaisquer outros elementos que as(os) candidatas(os) considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10.3 — Juntamente com o requerimento de admissão, as(os) candidatas(os) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Curriculum profissional detalhado, actualizado, datado e assinado, referindo a identificação, as habilitações literárias e profissionais (especializações, estágios, seminários e acções de formação, indicando a respectiva duração e a entidade promotora) e a qualificação e a experiência profissionais, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar para que se apresenta a candidatura;
- Declaração, actualizada e autenticada, ou fotocópia da mesma, do serviço de origem ou onde as(os) candidatas(os) exerçam funções, especificando a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública (expressa em anos, meses e dias) e as classificações de serviço (na sua expressão qualitativa e quantitativa) reportadas aos três últimos anos;
- Declaração, actualizada e autenticada, ou fotocópia da mesma, passada pelo serviço de origem ou onde as(os) candidatas(os) exerçam funções, especificando as tarefas e as responsabilidades que lhes estiveram cometidas nos anos relevantes para os efeitos do concurso;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias, ou fotocópia de documento autêntico ou autenticado, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;
- Certificados, autênticos ou autenticados, ou fotocópias dos mesmos, comprovativos das acções de formação frequentadas, com a indicação da entidade que as promoveu, do período em que as mesmas decorreram e da respectiva duração;
- Documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas (artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho) ou declaração, sob compromisso de honra, de que reúne aqueles requisitos (a qual deve ser expressamente efectuada no requerimento de admissão ao concurso).

10.4 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), d) e f) do n.º 10.3 do presente aviso (requisitos de admissão) determina a exclusão do concurso.

11 — O júri pode exigir das(os) candidatas(os) a apresentação de documentos comprovativos de factos por si referidos que possam releva para a apreciação do seu mérito.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

13 — Nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas na sede da CIDM, sita na Avenida da República, 32, 1.º, 1050-193 Lisboa, a relação das(os) candidatas(os) admitidas(os) e a lista de classificação final.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dina Maria Catarino Canço de Pontes Leça, assessora principal da CIDM.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Portela Queiroz de Melo e Alvim Poole da Costa, chefe da Divisão de Documentação, Informação e Publicações da CIDM, que substituirá a presidente nas suas faltas e nos seus impedimentos.

Maria Isabel Gomes de Campos, assessora principal de biblioteca e documentação da CIDM.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Gonçalves de Abreu Romão de Barros Alpoim, chefe da Divisão de Estudos e Formação da CIDM.
Maria Madalena Freire de Avelar Barbosa, assessora principal da CIDM.

8 de Julho de 2005. — Pela Presidente, a Vice-Presidente, *Ana Almeida*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 989/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 2.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar serviços de consultoria ao meu Gabinete, na área da sua especialidade e em acumulação com as funções que actualmente exerce, o licenciado Américo Moreira Furtado Mateus.

A nomeação tem o termo de um ano sucessivamente renovável, sem prejuízo da possibilidade de cessar por revogação a qualquer momento.

É fixada a remuneração mensal correspondente a adjunto de gabinete, incluindo subsídios de férias e de Natal, a pagar nos termos do artigo 79.º do Estatuto da Aposentação.

O nomeado tem direito à percepção de ajudas de custo nos mesmos termos que os adjuntos de gabinete.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Junho de 2005.

8 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Louvor n.º 1269/2005. — Louvo, a título póstumo, o agente M/145869, António Carlos Fernandes Abrantes, do Comando Metropolitano de Lisboa da PSP, Divisão da Amadora, pela forma altamente meritória, competente e dedicada que evidenciou durante os sete anos em que prestou serviço na Polícia de Segurança Pública, prestigiando-se a si próprio e à instituição que serviu.

Elemento dotado de um excelente conjunto de qualidades, profissionais e morais, de que se salienta o brio, a lealdade e a honestidade, o bom senso e a ponderação na procura do encaminhamento e da resolução das ocorrências, sempre demonstrou grande capacidade de trabalho e de iniciativa.

Com espírito de sacrifício ímpar e disponibilidade total para o serviço, sem exigir contrapartidas, sempre enfrentou com determinação e de forma corajosa os perigos decorrentes das situações que se lhe depararam, algumas delas com riscos elevados, tendo em consideração a sensibilidade da área da esquadra onde prestou serviço.

Foi esta vontade de bem servir que, na madrugada do dia 20 de Março de 2005, cerca das 5 horas, em patrulhamento normal, acompanhado do seu colega Paulo Alves, o levou a abordar um indivíduo para identificação e, sem que nada o fizesse prever, este reagiu violentamente, utilizando uma arma de fogo de calibre proibido, disparando várias vezes na direcção dos dois elementos, atingindo-os mortalmente.

Dotado de um carácter com formação cívica e moral acima da média, sempre imbuído dos mais puros altruísmo e camaradagem, conseguiu deixar um sentimento generalizado de amizade, respeito e admiração quer entre os superiores quer entre os colegas, mas também entre a comunidade em geral, onde era conhecido, e contribuiu para a sua segurança, realçando-se a forma trágica como o seu trabalho foi interrompido.

Face ao exposto, merece o agente António Abrantes ser distinguido com este público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e distintos.

Assim, ao abrigo dos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, manda o Governo, pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos de segurança pública, a título póstumo, o agente M/145869, António Carlos Fernandes Abrantes.

28 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15 990/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005:

Comissário (M/100166) Sérgio Ricardo Costa Chagas Felgueiras, do Destacamento do Corpo de Intervenção do Porto da Polícia de Segurança Pública — concedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 991/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005:

Subintendente (M/100036) Paulo Jorge Valente Gomes, da Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública — concedida a medalha

de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 992/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao subintendente M/100107, Luís Miguel Fiães Fernandes, da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 993/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005, foi concedida a medalha de prata de serviços distintos ao subintendente M/100089, José Carlos Bastos Leitão, do Departamento de Formação da Polícia de Segurança Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Despacho n.º 15 994/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro de Estado e da Administração Interna de 27 de Junho de 2005:

Chefe M/141276, José António dos Santos Condença, do Comando de Polícia de Segurança Pública de Beja — concedida a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

1 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Chefia do Serviço de Pessoal

Despacho n.º 15 995/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do 2.º comandante-geral da Guarda Nacional Republicana:

Aurora Beatriz Ferreira Rodrigues Sousa Moreira, do quadro de pessoal civil da GNR — nomeada, na sequência de concurso, técnica principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica (área funcional de fisioterapia) sendo exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Chefe de Estado-Maior Interino, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

Despacho n.º 15 996/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do 2.º Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Maria Assunção da Costa Freixo Centeio Neto, do quadro de pessoal civil da GNR — nomeada na sequência de concurso técnica de 1.ª classe da área funcional de terapia ocupacional, indo ocupar uma vaga, a extinguir quando vagar, sendo exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Chefe de Estado-Maior Interino, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

Despacho n.º 15 997/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do 2.º comandante-geral da Guarda Nacional Republicana (GNR):

Maria Adelaide Oliveira Passarinho e Maria Alexandra M. Roque Antunes Serralha Ferreira, do quadro de pessoal civil da GNR — nomeadas na sequência de concurso técnicas principais da área funcional de terapia da fala da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, sendo exoneradas dos lugares que ocupam a partir da data da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Chefe de Estado-Maior, interino, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 15 998/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Julho de 2005 do director nacional, proferido no uso do despacho de delegação de competência publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Junho de 2005, foi promovido ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 7 de Março de 2005, ficando posicionado no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, o agente M/146635, José Júlio Raro Cruz, da EPP.

6 de Julho de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*.

Governo Civil do Distrito de Aveiro

Despacho n.º 15 999/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, bem como do n.º 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, todos conjugados com os artigos 4.º-F e 23.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, e 213/2001, de 2 de Agosto, delego no chefe de gabinete, Custódio das Neves Lopes Ramos, a minha competência para:

- Superintender na recepção e abertura de toda a correspondência dirigida ao Governo Civil e na sua distribuição aos respectivos serviços;
- Autorizar a realização de despesas e o seu pagamento, por conta de verbas inscritas no orçamento do Governo Civil, até ao montante de € 750 por cada operação;
- Decidir da atribuição de prémios (livros, taças, medalhas e outras peças destinadas ao mesmo fim) a associações ou outras entidades, no âmbito da representação do Governo Civil;
- Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- Superintender na utilização racional, bem como na sua manutenção e conservação, das instalações, equipamentos e demais bens ao dispor do Governo Civil;
- Velar pela existência de condições de segurança, higiene e saúde no trabalho.

2 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados no âmbito das matérias previstas neste despacho, desde o dia 10 de Maio de 2005.

7 de Julho de 2005. — O Governador Civil, *Filipe Neto Brandão*.

Despacho n.º 16 000/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, delego no secretário deste Governo Civil, licenciado Artur Manuel da Graça e Cunha, a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos de emissão de passaportes comuns e despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças da competência do governador civil não delegadas noutra entidade, registos e autorizações, sua emissão e despacho bem como a assinatura da respectiva correspondência;
- Despachar assuntos de natureza corrente, registo de associações, peditórios e expediente relativo a modalidades afins dos jogos de fortuna e azar e outras formas de jogo e assinar a respectiva correspondência;
- Assinar outros documentos, tais como alvarás e cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;
- Orientar a instrução de processos de contra-ordenação, exceptuando os provenientes da Direcção-Geral de Viação proferindo despachos de mero expediente e solicitando às autoridades policiais ou a outros serviços públicos as diligências que reputar necessárias ou convenientes, bem como assinatura da correspondência relacionada com os mesmos processos;
- Ajurar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;